



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

Núcleo de Apoio Regional de Passos

Parecer nº 23/IEF/NAR PASSOS/2021

PROCESSO Nº 2100.01.0031662/2021-96

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO				
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: MOZART PEREIRA DOS SANTOS			CPF/CNPJ: 003.999.904-10	
Endereço: RUA RODRIGO OTÁVIO COUTINHO Nº 30 APTO 1801			Bairro: BELVEDERE	
Município: BELO HORIZONTE	UF: MG		CEP: 30.320-200	
Telefone: (31) 99252-9982		E-mail: aevolutionprojetos@gmail.com		
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? (x) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome:			CPF/CNPJ:	
Endereço:			Bairro:	
Município:	UF:		CEP:	
Telefone:		E-mail:		
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: FAZENDA NASCENTES			Área Total (ha): 250,3023	
Registro nº: 47.815			Município/UF: SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3162203-CC75.A803.1E5E.4598.A053.50F9.47D6.596D				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA				
Tipo de intervenção		Quantidade	Unidade	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		02	un	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	02	un	348137	7724616
			348071	7724500
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado a área		Especificação		Área (ha)
atividade agrossilvipastoril				0,10
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)		Área (ha)
Cerrado	Área antropizada			0,10
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação		Quantidade	Unidade

Lenha de floresta nativa		0,61	m3
--------------------------	--	------	----

1.HISTÓRICO

Data de formalização do processo:24/05/2021

Data de emissão do parecer técnico:11/06/2021

2.OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar a solicitação para o corte de 02 árvores isoladas nativas vivas na Fazenda Nascentes, localizada no município de São João Batista do Glória.

“Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.”

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não

Se sim, qual(is):

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não

Se sim, especificar:

C)A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Se sim, qual o valor: -

Os 02 (dois) indivíduos arbóreos requeridos para corte são da espécie *Copaifera langsdorffii*, nome popular pau-de-óleo, e estão localizados em área consolidada, composta por pastagem, conforme planilha contendo a identificação das espécimes e planta topográfica apresentadas neste processo.

Conforme estimativa realizada junto ao Google Earth, a área onde estão localizados os indivíduos arbóreos requeridos é de 0,1000 ha, e não 0,000025 ha conforme informado no requerimento para intervenção ambiental.

Taxa de expediente: Recolhido DAE n. 1401080290460 no valor de R\$493,00, em 18/03/2021.

Taxa florestal: Recolhido DAE n. 2901080291481 no valor de R\$3,37, em 18/03/2021, referente a 0,61 m³ de lenha nativa.

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo DEFERIMENTO do requerimento para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas de 02 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 0,1000 ha, localizada na propriedade Fazenda Nascentes, município de São João Batista do Glória, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado ao uso próprio.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

() Formação de florestas, próprias ou fomentadas

() Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

Recolhido DAE n. 1501089863011 no valor de R\$14,44, em 13/05/2021, referente a 0,61 m³ de lenha nativa.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: BETHÂNIA PIMENTA CARDOSO

MASP: 1368576-3



Documento assinado eletronicamente por **Bethânia Pimenta Cardoso, Servidor (a) Público (a)**, em 14/06/2021, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30751254** e o código CRC **F009AE12**.

Referência: Processo nº 2100.01.0031662/2021-96

SEI nº 30751254